

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CONED/RS)

Altera o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Rio Grande do Sul (CONED/RS)

O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado do Rio Grande do Sul (CONED/RS) e a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (SJCDH/RS), no uso de suas atribuições regimentais, no qual foi instituída a Comissão Eleitoral no dia 04 de abril de 2024, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 13.707/2011, para escolha dos representantes dos segmentos G, H e I do Art. 8º da Lei, para o Biênio 2024-2026, alteram o Edital de Chamamento Público nº 03/2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Rio Grande do Sul (CONED/RS), conforme segue:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º e 3º, §1º e §2º do Edital nº 03/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 2º Poderão participar da Assembleia Eleitoral as organizações da sociedade civil com abrangência e/ou atuação municipal ou estadual dedicadas às Políticas Públicas sobre Drogas diretamente no Estado do Rio Grande do Sul, em atividade há pelo menos 2 (dois) anos, com atuação comprovada no último ano, e que tenham, em seus documentos institucionais ou constitutivos atribuição explícita para tal.

Art. 3º Fica reaberto o prazo para inscrições pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital, devendo as organizações interessadas encaminhar a inscrição, dirigida à Comissão Eleitoral do CONED/RS, através do endereço eletrônico comissaoeleitoralconedrs2024@gmail.com, acompanhada de:

I - CNPJ ativo por no mínimo 02 (dois) anos;

II - relatório simples contendo a descrição da área de abrangência e atuação da instituição de no mínimo 02 (dois) anos, descrevendo atividades, projetos e/ou ações, de modo a atender o estabelecido no artigo 2º deste edital simplificado;

III - cópia do ato constitutivo, ata de fundação ou outro documento apto a comprovar a existência da organização há, pelo menos, 02 (dois) anos;

IV - nome, e-mail, telefone e cópia de documento de identificação de titular e suplente que representarão a entidade na assembleia eleitoral.

§1º Após o envio da documentação, a Comissão Eleitoral enviará um e-mail de confirmação do recebimento dos documentos, sendo esta a comprovação da realização da inscrição.

§2º Ficam ratificadas as inscrições já realizadas no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, facultado aos inscritos retificar suas inscrições dentro do prazo previsto no caput deste artigo."

Éderson Gustavo de Souza Ferreira

Natália Doria da Costa

Jéssica Farias Pedrozo D'Ornellas

Olga Cristina Biffi

Erisson Alan Sousa Lindoso

Comissão Eleitoral

Fabício Guazzelli Peruchin

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de setembro de 2024

Protocolo: **2024001146479**

Publicado a partir da página: **350**